



Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 61 GVPREVANILDO/CMPV/2026.

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao **Excelentíssimo Senhor Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho**, com cópias ao **Sr. Iremar Torres Lima, Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes - SEMTRAN**, o que segue:

Seja providenciado, com **URGÊNCIA**, a **IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFOROS na rua México com rua Av. José Vieira Caúla e na rua Venezuela com rua Av. Pinheiro Machado - ambos situados no bairro Embratel**, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário,

A implantação de semáforos é necessária para organizar o trânsito, aumentar a segurança de motoristas e pedestres e reduzir o número de acidentes. Com o controle adequado do fluxo de veículos, os semáforos ajudam a melhorar a mobilidade urbana, evitar congestionamentos e garantir travessias mais seguras, especialmente em vias de grande movimento.

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 4 de março de 2026.

PR. EVANILDO FERREIRA
Vereador - PRTB



Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 04/03/2026, 11:42:57